

PAPERSU2030

Memória Descritiva



MUNICÍPIO DE
REGUENGOS
DE MONSARAZ

Reguengos de Monsaraz, 30 de janeiro de 2024

Elaborado por:

I9EVER, Lda.



Rua 9 de Outubro - N.º 41-A,
Gâmbia 2910-222 Setúbal
i9ever.geral@gmail.com

Índice

1.	Avaliação do Cumprimento das metas definidas no PERSU 2020 e no PERSU 2020+	3
2.	Descrição da entidade gestora do sistema municipal e multimunicipal	3
2.1.	Caracterização sumária da área de intervenção	3
2.1.1.	Caracterização da área geográfica	3
2.1.2.	Âmbito da responsabilidade	3
2.1.3.	Situação em 2022 e previsão de evolução das quantidades de acordo com as metas definidas 4	3
2.2.	Caracterização do modelo técnico atual	6
2.3.	Análise SWOT face à estratégia PERSU 2030	7
3.	Breve descrição do modelo tarifário atual e previsto até 2030	8
4.	Indicação de medidas previstas e a contemplar nos Regulamentos dos Serviços Municipais	8
5.	Estratégia para cumprimento das obrigações no âmbito do RGGR e das metas e ações estabelecidas no PERSU 2030	9
6.	Impacto tarifário indicativo	12
6.1	- Estimativa de investimento	12
6.2	- Tarifário	14
7.	Participação e pública	15
8.	Conclusões finais	15
9.	Bibliografia	16
10.	Anexo I – Ficheiro Excel do PAPERSU	16
11.	Anexo II - Resultados da Participação Pública	16

Índice de Tabelas

TABELA 1:	CARACTERÍSTICAS GEOGRÁFICAS DO MUNICÍPIO.	3
TABELA 2:	RESÍDUOS RECOLHIDOS EM 2022 E SUA EVOLUÇÃO ATÉ 2030, EM CUMPRIMENTO DAS METAS	5
TABELA 3:	METAS DE CAPTURA (DESVIO DE ATERRO) DE BIORRESÍDUOS APROVADAS PELA APA	6
TABELA 4:	CENÁRIO DE EVOLUÇÃO DE TRATAMENTO NA ORIGEM	6
TABELA 5:	ANÁLISE SWOT FACE À ESTRATÉGIA PERSU 2030	8
TABELA 6:	INVESTIMENTO PREVISTO PARA AS AÇÕES DA MEDIDA 1	9
TABELA 7:	INVESTIMENTO PREVISTO PARA AS AÇÕES DA MEDIDA 2	10
TABELA 8:	INVESTIMENTO PREVISTO PARA AS AÇÕES DA MEDIDA 3	10
TABELA 9:	INVESTIMENTO PREVISTO PARA AS AÇÕES DA MEDIDA 4	11
TABELA 10:	INVESTIMENTO PREVISTO PARA AS AÇÕES DA MEDIDA 5	11
TABELA 11:	INVESTIMENTO PREVISTO PARA AS AÇÕES DA MEDIDA 6	12
TABELA 12:	INVESTIMENTO PREVISTO PARA AS AÇÕES DA MEDIDA 7	12
TABELA 13:	VALOR DO INVESTIMENTO ANUAL POR MEDIDA E TOTAL E ANUAL PREVISTO PARA A TOTALIDADE DAS MEDIDAS	13
TABELA 14:	VALORES ESTIMADOS DE COMPARTICIPAÇÃO A FUNDO PERDIDO E DE INVESTIMENTO REAL DO MUNICÍPIO	14

A Presente Memória Descritiva foi elaborada de acordo com a estrutura definida pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA) no seu “documento orientador para a elaboração dos PAPERSU”.

1. Avaliação do Cumprimento das metas definidas no PERSU 2020 e no PERSU 2020+

O PERSU 2020 e o PERSU 2020+ não definiam metas para o Município, pelo que não se aplica aqui qualquer avaliação do cumprimento das mesmas.

2. Descrição da entidade gestora do sistema municipal e multimunicipal

2.1. Caracterização sumária da área de intervenção

2.1.1. Caracterização da área geográfica

O Concelho de Reguengos de Monsaraz, em termos de área geográfica, apresenta as características indicadas na **tabela 1**.

População (<i>habitantes</i>)* *Censos 2021	9871
Superfície (<i>km²</i>)	464
Freguesias	4

Tabela 1: Características geográficas do Município.

2.1.2. Âmbito da responsabilidade

O Município é o responsável legal pelas atividades de gestão da recolha e pelo transporte do fluxo indiferenciado e do fluxo de biorresíduos, provenientes das habitações e de outros produtores domésticos e não domésticos.

De acordo com o artigo 31.º do RGGR (Regime Geral de Gestão de Resíduos), os municípios têm também a responsabilidade legal pelo estabelecimento de uma rede de recolha seletiva para os seguintes fluxos de resíduos:

- a) Resíduos têxteis;
- b) Resíduos volumosos, incluindo colchões e mobiliário;

- c) Resíduos perigosos;
- d) Óleos alimentares usados;
- e) Resíduos de construção e demolição resultantes de pequenas reparações e obras de bricolage em habitações.

O Município é responsável pela recolha de resíduos urbanos em baixa e coordena, com a entidade gestora em alta (Gesamb), a recolha e o tratamento de resíduos urbanos. Este SGRU é a entidade responsável em alta pela gestão e pelo tratamento dos resíduos do município do Reguengos de Monsaraz, abrangendo toda a sua área. Esta empresa gere e explora o Sistema Intermunicipal de Valorização e Tratamento de Resíduos Urbanos do Distrito de Évora (SIRU). Este sistema de gestão integra todas as operações de receção, acondicionamento, transporte, tratamento, valorização e encaminhamento dos resíduos para o destino final.

Embora lhe caiba a responsabilidade legal, a recolha seletiva de OAU e RPA foram delegados na Gesamb.

2.1.3. Situação em 2022 e previsão de evolução das quantidades de acordo com as metas definidas

Na **tabela 2** apresentam-se a situação em 2022 e a previsão de evolução da recolha prevista dos diferentes fluxos de resíduos no Município, desde 2024 até 2030, de acordo com as metas definidas pela APA, a cumprir pelo Município e pela Gesamb. Os cálculos foram efetuados de acordo com a metodologia definida pela APA, sendo que a produção total de resíduos ao longo dos anos, de 2024 a 2030, é igual à produção de 2022. A população também se mantém constante, de acordo com a metodologia da APA e igual à dos censos de 2021.

Recolha Seletiva (ton.)	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Vidro	162,0	174,5	200	217	234	250	267	284	297
Papel/cartão (embalagem/não embalagem)	132,0	138,1	264	301	349	427	505	604	668
Plástico, metal e ECAL	90,0	93,1	162	205	250	336	520	711	848
Têxteis	0,0	0,1	26,7	44,4	62,2	80,0	97,8	115,5	133,3
Volumosos	416,0	296,7	400,7	400,7	400,7	400,7	400,7	400,7	400,7
Perigosos	0,1	0,0	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3
OAU (Óleos Alimentares Usados)	2,0	0,0	1,7	1,7	1,7	1,7	1,7	1,7	1,7
REEE (Resíduos de Equipamentos Elétricos e Eletrónicos)	7,0	6,2	2,4	2,4	2,4	2,4	2,4	2,4	2,4
RPA (Resíduos de Pilhas e Acumuladores)	0,0	0,0	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2
Frações não embalagem - plástico, metal	3,0	0,0	42,9	49,6	64,0	89,9	136,2	188,0	206,7
Embalagens de Madeira	4,7	37,0	57	57	57	57	57	57	57
Recolha de Resíduos Indiferenciados	5460	5395	5124	4839	4570	4219	3590	2960	2290

Tabela 2: Resíduos recolhidos em 2022 e sua evolução até 2030, em cumprimento das metas

Os resíduos indiferenciados, depois de recolhidos, seguem para tratamento em TMB, a cargo da entidade gestora em alta, ou para aterro. Os resíduos dos diferentes fluxos recolhidos seletivamente, incluindo os biorresíduos, são transportados para as estações de triagem e tratamento da Gesamb. Os biorresíduos alvo de compostagem doméstica ou comunitária são tratados na origem.

No Município de Reguengos de Monsaraz a captação de produção de resíduos foi, em 2022, de 672 kg/habitante, correspondendo este valor à produção de 6632 toneladas de resíduos por 9871 habitantes, censos de 2021.

Na **tabela 3** apresentam-se as metas para 2030 aprovadas pela APA para o Município para a Recolha Seletiva (RS) e Tratamento na Origem (TO) de biorresíduos e a evolução percentual e quantitativa ao longo dos anos para atingir as mesmas.

No cenário de evolução que se apresenta é assegurada, na sua globalidade, a meta de 70% aprovada pela APA para valorização de Biorresíduos (RS + TO) em 2030. Assim, prevê-se que a recolha seletiva atinja 55% e o tratamento na origem atinja 15% em 2030.

Biorresíduos (Alimentares + Putrescíveis+verdes)		2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
RS - Recolha Seletiva	Taxa (%)	11%	5,5%	5%	10%	15%	20%	30%	40%	55%
	Quantidade (ton)	271	134	127	253	380	507	760	1013	1393
TO - Tratamento na Origem	Taxa (%)	3%	3%	5%	7%	10%	10%	12%	12%	15%
	Quantidade (ton)	84	84	123	172	245	245	294	294	335
Desvio de Aterro (TO+RS)	Quantidade (ton)	355	218	249	425	625	752	1054	1308	1728
	Taxa (%)	14%	9%	10%	17%	25%	31%	43%	53%	70%

Tabela 3: Metas de captura (desvio de aterro) de biorresíduos aprovadas pela APA

Na **tabela 4** apresenta-se o cenário de evolução de Tratamento na Origem (TO) decomposto entre compostagem doméstica e compostagem comunitária, no qual se observa a quantidade de compostores a distribuir/colocar até 2030 e a estimativa das respetivas quantidades a tratar na origem e a desviar de aterro, de acordo com a metodologia definida pela APA e por forma a cumprir a meta de 15% de tratamento na origem.

Compostagem Doméstica	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
n.º Compostores D	125	271	500	500	500	500	590	590	699
Hab/compostor	3	3	3	3	3	3	3	3	3
Quantidade de TO Doméstica	47	101	186	186	186	186	220	220	261
Compostagem Comunitária	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
n.º Compostores - (ilhas)	2	2	2	4	4	4	4	4	4
Hab/compostor	149	149	149	149	149	149	149	149	149
Hab Abrangidos	298	298	298	596	596	596	596	596	596
Quantidade de TO Comunitária	37	37	37	74	74	74	74	74	74
TO Total (ton/ano)	84	138	223	261	261	261	294	294	335

Tabela 4: Cenário de evolução de Tratamento na Origem

2.2. Caracterização do modelo técnico atual

No Município de Reguengos de Monsaraz praticamente toda a população está servida pela recolha indiferenciada e pela recolha seletiva, existindo para a recolha indiferenciada 655 contentores de 800 litros, 5 contentores de 3000 litros e 32 contentores de 5000 litros. Existem

também 291 contentores de recolha seletiva multimaterial distribuídos pelo território. Existe 1 ecocentro/centro de recolha para permitir o acesso a toda a população, independentemente da sua distribuição geográfica.

Existem também, mas localizados, 9 contentores para recolha seletiva de OAU.

A recolha dos resíduos indiferenciados e a recolha seletiva de biorresíduos são asseguradas pelo Município.

A recolha de embalagens é assegurada pelo Sistema em Alta, Gesamb. Os resíduos da recolha indiferenciada e seletiva são tratados na Gesamb.

2.3. Análise SWOT face à estratégia PERSU 2030

A análise SWOT é um instrumento extremamente útil na organização do planeamento estratégico, pois compreende a análise dos pontos Fortes e Fracos de uma estratégia e a sua relação com as Oportunidades e Ameaças do meio envolvente. Assim, apresenta-se na **tabela 5** a Análise SWOT face à estratégia PERSU 2030.

Pontos fortes	Oportunidades
- A gestão de resíduos e dos biorresíduos é realizada em estreita coordenação com a Gesamb. - O PAPERSU de Reguengos de Monsaraz foi elaborado de forma coordenada com a Gesamb, o que permite a partilha de objetivos, a sinergia de recursos e a realização de trabalho complementar. - O PAPERSU do Município inclui um conjunto de medidas e ações integradas e complementares que permitirão assegurar a execução da estratégia a caminho do cumprimento das metas definidas, nomeadamente a nível de biorresíduos e outros fluxos de resíduos.	- Esta é a oportunidade de a população do Município participar num processo de valorização de resíduos e de Economia Circular. É também a oportunidade de expandir o tratamento na origem (compostagem). - A partir dos biorresíduos recolhidos seletivamente, o Sistema em Alta produzirá energia e biofertilizante de boa qualidade com grande potencial para ser consumido localmente, podendo contribuir para atividades produtivas locais. - A TGR (Taxa de Gestão de Resíduos) pode repercutir-se na redução da tarifa de resíduos aos munícipes. - Sinergia de recursos pela coordenação de políticas e meios ao nível intermunicipal na gestão de resíduos. - Campanhas de sensibilização e informação adequadas podem melhorar o comportamento dos munícipes relativamente à produção e deposição de resíduos.

Pontos fracos	Ameaças
- Área territorial significativa; - Baixa densidade populacional em algumas freguesias; - População envelhecida nas freguesias rurais; - Falta de recursos técnicos do Município; - Falta de meios humanos do Município; - Recursos financeiros do Município limitados; - A dispersão territorial faz aumentar o custo da recolha de resíduos nas freguesias rurais.	- Possível resistência de algumas franjas da população alvo, nomeadamente dos mais idosos e com menor escolaridade, em relação à deposição seletiva de resíduos e à separação na origem; - Imagem negativa dos biorresíduos, devido aos odores que podem gerar, pode prejudicar a adoção de boas práticas de gestão de resíduos pela população; - Possibilidade de uso incorreto dos equipamentos com deposição incorreta de resíduos; - Risco de haver pouca coerência na comunicação institucional; - Risco de alguns equívocos e perceções erradas relativamente à problemática da desinformação sobre a gestão de resíduos urbanos.

Tabela 5: Análise SWOT face à estratégia PERSU 2030

3. Breve descrição do modelo tarifário atual e previsto até 2030

No Município o tarifário de resíduos é indexado ao consumo de água e a sua faturação consiste num único tarifário.

- Tarifa Fixa - Escalão Único (€/dia): 0,0700€
- Tarifa Variável por m³ de consumo de água: 0,3120€

De acordo com o definido no RGGR (Regime Geral de Gestão de Resíduos), a partir de 2025 a faturação dos resíduos aos grandes produtores será desindexada do consumo de água; o mesmo se verificará com os pequenos produtores de resíduos até 2030. O modelo de faturação será definido a seu tempo pelo Município, prevendo-se desde já que possa vir a ser um sistema misto de PAYT/RAYT, pelo qual o produtor pague o custo, por peso ou volume dos resíduos que efetivamente produz, nomeadamente dos resíduos indiferenciados.

4. Indicação de medidas previstas e a contemplar nos Regulamentos dos Serviços Municipais

O Município, entre as várias medidas inscritas no PAPERSU, inclui a medida no domínio dos “instrumentos económico-financeiros” para uma gestão financeira sustentável da gestão de resíduos, nomeadamente a medida 7, “Revisão do Regulamento Municipal de Gestão de Resíduos”. O novo regulamento contribuirá para implementação da estratégia municipal de resíduos (tipo de

utilizadores, obrigação de deposição seletiva, penalizações, coimas, benefícios e estrutura tarifária).

5. Estratégia para cumprimento das obrigações no âmbito do RGGR e das metas e ações estabelecidas no PERSU 2030

A estratégia do Município para dar cumprimento às obrigações no âmbito do RGGR, assim como das metas e ações estabelecidas no PERSU 2030, identificou e definiu 7 medidas e ações que se descrevem seguidamente e se encontram identificadas e densificadas nas várias folhas do ficheiro Excel do PAPERSU.

Medida 1: Implementação da Recolha seletiva PaP de biorresíduos alimentares em utilizadores não domésticos

Pretende-se implementar um modelo de recolha seletiva de biorresíduos alimentares porta-a-porta (PaP) no canal HORECA e nos grandes produtores do Concelho, como os refeitórios e as cantinas escolares e os refeitórios das IPSS, prevendo-se um total de 80 aderentes em 2030.

A recolha será efetuada por uma viatura adequada que irá percorrer todo o Concelho, incluindo as freguesias rurais. A recolha de proximidade será efetuada na zona mais central da cidade, onde os restaurantes não dispõem de muito espaço para colocação de contentores de maior capacidade, os quais terão que ficar na via pública, e daí a necessidade de abrigos.

Na **tabela 6** apresenta-se o investimento previsto para as ações da medida 1.

Contentores 30/40, 120 litros	7.000 €
Viatura de recolha (diesel) por causa das freguesias rurais	130.000 €
Serviços de comunicação, acompanhamento e monitorização	5.000 €
Aquisição de abrigos	40.000 €

Tabela 6: Investimento previsto para as ações da medida 1

Medida 2: Implementação da recolha seletiva PaP de biorresíduos alimentares em utilizadores domésticos

Pretende-se implementar um modelo de recolha de proximidade de biorresíduos alimentares porta-a-porta (PaP) do sector doméstico em duas zonas da cidade de Reguengos de Monsaraz. Serão entregues baldes de pequena dimensão às famílias dessas zonas e instalados contentores de maior capacidade e abrigos com sistema de acesso controlado na via pública, onde as pessoas possam depois depositar os biorresíduos. Serão necessárias a construção de uma plataforma de lavagem e a aquisição de um sistema de lavagem destes contentores.

Na **tabela 7** apresenta-se o investimento previsto para as ações da medida 2.

Contentores de 7 litros	2.500 €
Abrigos metálicos de acesso reservado de 240 litros	93.750 €
Contentores de 240 litros	3.000 €
Serviços de comunicação, acompanhamento e monitorização	5.000 €
Plataforma de lavagem de contentores	100.000 €
Sistema de lavagem de contentores	72.000 €

Tabela 7: Investimento previsto para as ações da medida 2

Medida 3: Implementação de recolha seletiva de biorresíduos verdes

Pretende-se dotar o serviço de recolha seletiva de proximidade, e a pedido dos munícipes, com uma viatura de 7 m³ com garra. Os resíduos verdes recolhidos serão transportados para o parque de valorização de Resíduos Álamo e posteriormente triturados para produzir estilha. A estilha será cedida à população e aos espaços verdes para apoio nas ilhas de compostagem comunitária.

Na **tabela 8** apresenta-se o investimento previsto para medida 3.

Viatura de 7 m ³ com garra	100.000 €
Biotriturador	60.000 €

Tabela 8: Investimento previsto para as ações da medida 3

Medida 4: Implementação da compostagem doméstica

Com esta medida pretende-se a implementação de sistemas de reciclagem na origem de biorresíduos, através de compostagem doméstica. Serão fornecidos e distribuídos compostores domésticos aos munícipes. Será definido o sistema de monitorização e acompanhamento municipal.

Na **tabela 9** apresenta-se o investimento previsto para as ações da medida 4.

Compostores domésticos	10.000 €
Serviços de Angariação, Acompanhamento e Monitorização	3.000 €

Tabela 9: Investimento previsto para as ações da medida 4

Medida 5: Implementação da compostagem comunitária

Com esta medida pretende-se a implementação de sistemas de reciclagem na origem de biorresíduos, através de compostagem comunitária. As ilhas de compostagem comunitária no território serão mantidas e alargadas.

Na **tabela 10** apresenta-se o investimento previsto para as ações da medida 5.

Ilhas com compostagem comunitária	28.000 €
Baldes de 7/10 litros com cartão	2.000 €
Serviços de Sensibilização, acompanhamento e monitorização	8.000 €

Tabela 10: Investimento previsto para as ações da medida 5

Medida 6: Criação de rede de recolha para reutilização e/ou recuperação

Com esta medida pretende-se promover a criação de uma rede de pontos de troca para mobiliário e pequenos eletrodomésticos. Neste âmbito, pretende-se celebrar protocolos com entidades locais que possam ser envolvidas em projetos de reutilização, de recuperação e de redes de recolha complementar.

Na **tabela 11** apresenta-se o investimento previsto para as ações da medida 6.

Ações de formação e capacitação	10.000 €
Ações de comunicação e divulgação da rede de recolha	10.000 €

Tabela 11: Investimento previsto para as ações da medida 6

Medida 7: Revisão dos Regulamentos Municipais de Gestão de Resíduos

Será realizada a revisão do regulamento dos serviços municipais que contribuam para implementação da estratégia municipal de resíduos (tipo de utilizadores, obrigação de deposição seletiva, penalizações, coimas, benefícios e estrutura tarifária).

A adaptação de regulamentos municipais será precedida de um estudo para definição do modelo tarifário que deverá acompanhar a revisão do regulamento de serviço municipal (adequação ao RGGR - DL 102-D/2020).

Na **tabela 12** apresenta-se o investimento previsto para as ações da medida 7.

Estudo para definição do modelo tarifário desagregado do consumo de água de resíduos por volume de resíduos	20.000 €
---	----------

Tabela 12: Investimento previsto para as ações da medida 7

6. Impacto tarifário indicativo

6.1 - Estimativa de investimento

Apresentam-se seguidamente os valores e uma análise do investimento estimado para a implementação da estratégia do Município, por forma a dar cumprimento à estratégia e à legislação nacional para a gestão de resíduos.

O Município prevê o investimento total, nas medidas acima descritas, de 709.250 € até 2030, como se observa na **tabela 13**. O investimento será assegurado pelo orçamento anual do Município e, certamente, contará com a comparticipação de fundos comunitários disponíveis, a fundo perdido.

Observa-se também a distribuição do investimento anual, em cada uma das medidas, ao longo dos anos, sendo que o maior investimento esperado será em 2025, no valor de 637.250€.

MEDIDAS PLANO DE AÇÃO		Investimentos (€)							Total	
		2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	€	Peso
1	Implementação da Recolha seletiva PaP biorresíduos alimentares em utilizadores não domésticos	0	182.000	0	0	0	0	0	182.000	25,7%
2	Implementação da Recolha seletiva PaP biorresíduos alimentares em utilizadores domésticos	0	276.250	0	0	0	0	0	276.250	38,9%
3	Implementação Recolha seletiva de biorresíduos verdes	0	160.000	0	0	0	0	0	160.000	22,6%
4	Implementação da Compostagem doméstica	0	0	0	0	13.000	0	0	13.000	1,8%
5	Implementação da Compostagem comunitária	0	19.000	0	0	19.000	0	0	38.000	5,4%
6	Criação de Rede de recolha para reutilização e/ou recuperação	0	0	0	20.000	0	0	0	20.000	2,8%
7	Revisão dos Regulamentos Municipais de Gestão de Resíduos	0	0	0	20.000	0	0	0	20.000	2,8%
Total de Investimento		0	637.250	0	40.000	32.000	0	0	709.250	100,0%

Tabela 13: Valor do investimento anual por medida e total e anual previsto para a totalidade das medidas

Na **tabela 14**, apresenta-se a estimativa de investimento efetivo (investimento total subtraído da comparticipação de fundos comunitários) do Município, considerando uma taxa média de comparticipação prevista de fundos comunitários, a fundo perdido, na ordem dos 60% do investimento. Da tabela, verifica-se que o investimento efetivo médio anual do Município nas medidas consideradas é de 40.529€, no período de 2024 a 2030.

Investimento total (2024-2030)	709.250 €
Taxa média prevista de comparticipação de fundos comunitários a fundo perdido	60%
Comparticipação dos fundos comunitários	425.550 €
Investimento efetivo do Município de 2024 a 2030, considerando a comparticipação dos fundos comunitários	283.700 €
Investimento efetivo médio anual do Município de 2024 a 2030	40.529 €
Investimento efetivo médio por Município de 2024 a 2030, considerando o investimento efetivo do Município	29 €
Impacto direto na tarifa mensal de resíduos a pagar por cada Município	0,34 €

Tabela 14: Valores estimados de comparticipação a fundo perdido e de investimento real do Município

6.2 - Tarifário

Relativamente ao impacto tarifário médio nos 7 anos de 2024 a 2030, considerando que os fundos comunitários, a uma taxa de comparticipação média de 60% a fundo perdido, revertem a favor da tarifa, estima-se o valor de 0,34 € mensais por cada habitante, como se observa na tabela anterior. Contudo, caso não se considere os fundos comunitários o impacto será de 0,86 €/mês por habitante.

O Município prevê apresentar candidaturas a fundos comunitários para realizar os investimentos previstos e necessários para minimizar o impacto do investimento na tarifa. O Município apostará na recolha seletiva e no tratamento na origem de biorresíduos, por forma a desviá-los de aterro e a evitar custos com a tarifa de deposição em aterro e os custos da TGR (Taxa de Gestão de Resíduos). Assim, estas poupanças deverão ser também revertidas a favor da tarifa a pagar pelo município, e consideradas no tarifário a aplicar no Município.

Na realidade, o Município só prevê ter uma estimativa do impacto preciso do investimento no tarifário quando, no âmbito da medida 7 acima referida, for concretizado o estudo para definição do modelo tarifário. Isto porque, no âmbito do trabalho de elaboração do presente PAPERSU, não seria possível fazer um estudo detalhado para determinar qual o impacto total (direto e induzido) do investimento que se prevê realizar, na tarifa a pagar pelos Municípios.

7. Participação e pública

No âmbito da Elaboração dos Planos de Ação de Resíduos Urbanos (PAPERSU), a Gesamb elaborou um questionário com a abrangência de todos os Municípios, para auscultação e participação pública, que esteve online de 05/01/2024 a 21/01/2024 e que contou com 233 participações, das quais 3% tiveram origem no Município de Reguengos de Monsaraz.

Em anexo a esta Memória Descritiva apresenta-se os resultados gerais das respostas ao questionário (ver anexo II).

8. Conclusões finais

Da análise ao descrito na presente memória descritiva, conclui-se que o Município de Reguengos de Monsaraz está consciente das suas responsabilidades no contributo que tem que dar para a concretização das metas nacionais de gestão de resíduos. De facto, o Município irá concretizar uma série de medidas e ações que contribuem no seu conjunto para o cumprimento das metas do Município e, consequentemente, para as metas e objetivos nacionais. O investimento previsto pelo Município para concretizar as referidas medidas é um orçamento significativo que espelha o empenho do Município em cumprir as metas, para a economia circular e para o desenvolvimento económico, ambientalmente sustentável, do Concelho de Reguengos de Monsaraz.

Contudo, o Município está consciente das dificuldades. Considerando que as medidas previstas e o respetivo investimento são os adequados para assegurar a disponibilização de equipamentos e de infraestruturas, o Município vê como principais pontos críticos a disponibilidade e a motivação dos cidadãos para aderir ao processo de recolha seletiva e ao tratamento na origem. De facto os cidadãos estão no início do processo, quando, nas suas casas, fazem a separação dos biorresíduos e os colocam nos contentores respetivos, de modo a valorizá-los, em compostagem, de forma correta.

Com a estratégia definida pelo Município descrita na presente Memória Descritiva do PAPERSU, espera-se minimizar as dificuldades e ganhar os cidadãos para a sua participação e adesão à recolha seletiva de resíduos. Desta forma, espera-se melhorar toda a gestão de resíduos no Município, incluindo a participação e adesão dos cidadãos e a eficiência da operação e da gestão

dos resíduos a nível do Município e do Sistema em Alta, por forma a minimizar os custos associados à recolha e ao tratamento de resíduos.

9. Bibliografia

- RGGR - Decreto-Lei n.º 102-D/2020. D.R. 1ª Série I, 1º Suplemento, 239 (10/12/2020) 25-(2) – 25-(269), com as alterações introduzidas pela Declaração de Retificação n.º 3/2021. D.R. I Série I, 14 (21/01/2021) 11–22 e, pela Lei n.º 52/2021. D.R. I Série, 154 (10/08/2021) 5–106; versão consolidada
- PERSU 2030 - Resolução do Conselho de Ministros n.º 30/2023, D.R, 1.ª série, de 24 de março de 2023
- PERSU 2020 - Despacho n.º 3350/2015. D.R. II Série, 64 (01/04/2015) 7992-7993
- RARU - Relatório Anual Resíduos Urbanos 2022, APA, outubro de 2023; <https://apambiente.pt/>
- Relatório Integrado 2022, GESAMB, 30/03/2023; <https://gesamb.pt/>

10. Anexo I – Ficheiro Excel do PAPERSU

11. Anexo II - Resultados da Participação Pública